



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 423/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 60 (Sessenta) dias, aos servidores abaixo:

| Mat. | Nome | Processo | Início | Período | Secretaria |
|-------------|-----------------------------|-----------------|---------------|----------------|-------------------|
| 2933-5 | Dioci Mateus Dutra | 9865/07 | 01/06/10 | 2002/2007 | Seduc |
| 4157-2 | Silvio Aparecido do Amparo | 029/07 | 12/07/10 | 2001/2006 | Segur |
| 2915-7 | Venino Pontes de Matos Neto | 10804/07 | 01/06/10 | 2002/2007 | Sesau |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.